

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 1 de 8





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**PORTARIA N.º 17.790 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

*Altera membros da “Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial” que indica.*

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o artigo 212 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1.989, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Agudos;

Considerando a solicitação do Chefe do Poder Executivo em alterar alguns membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica composta as “**COMISSÕES PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL**” da Prefeitura Municipal de Agudos, assim constituída:

COMISSÃO Nº 01			
Composição	Nome	CPF	Cargo
<b>Presidente</b>	Marília Isis Gilioti Souza Vaz	333.142.328-96	Fiscal de Renda
<b>Membro</b>	Marcia Auxiliadora de Paula	096.127.068-32	Braçal
<b>Membro</b>	Luis Gustavo Charife Trombini	370.918.498-33	Escriturário

COMISSÃO Nº 02			
Composição	Nome	CPF	Cargo
<b>Presidente</b>	Maria Teresa de Moraes Leme	126.112.468-58	Diretor de Escola
<b>Membro</b>	Beatriz Pescinelli da Silva Ferreira	339.255.378-64	Prof. Aux. Desenv. Infa. Funda
<b>Membro</b>	Cibele Cristina dos Santos	350.873.418-88	Braçal

**Artigo 2º.** Cada Comissão atuará em processos distintos, sendo: a primeira do ano por sorteio e alternância nas demais.

**Artigo 3º** - Fica expressamente revogada a **Portaria nº 17.764 de 21 de julho de 2025.**

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 11 de agosto de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR S.M.P.C.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A49C-404E-174B-3812> e informe o código A49C-404E-174B-3812





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A49C-404E-174B-3812

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/08/2025 18:10:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A49C-404E-174B-3812>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 17.794 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **JULIETTE CRISTINA RUDOKAS** e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 13 de agosto de 2025, sob nº 12.160/2025, a servidora **JULIETTE CRISTINA RUDOKAS** pede exoneração de seu cargo, por motivos particulares;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Exonerar a pedido a Sra. **JULIETTE CRISTINA RUDOKAS**, portadora do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F sob nº [REDACTED] a partir de 13/08/2025, exercente do cargo de Braçal, por motivos particulares.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 13 de agosto de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/DAD2-FD95-D063-520B> e informe o código DAD2-FD95-D063-520B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD2-FD95-D063-520B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/08/2025 19:52:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/DAD2-FD95-D063-520B>

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**GINA SANCHEZ**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, obedecida a ordem de classificação constante na Lista de Classificação e Homologação publicada em 10/04/2025.

Poderão participar todos os professores aprovados no referido processo seletivo, a partir da classificação elencada na modalidade que possui vagas disponíveis para atribuição. Dessa forma, os candidatos serão chamados de acordo com a modalidade, a classificação e as vagas disponíveis.

**Local:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Endereço:** Rua Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Vila Andreotti – CEP 17.120-029 – Agudos/SP

**Data:** 15 de agosto de 2025

**Horário:** 17h

MODALIDADES	CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS	VAGAS
Professor Temporário de Educação Básica Infantil	Do 56º ao 66º classificado	02
Professor Temporário de Língua Estrangeira – Anos Iniciais – <b>Inglês</b>	10º classificado	01

**OBSERVAÇÕES:**

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Rua Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Vila Andreotti – Agudos/SP, no dia e horário especificados neste edital.

**Para fins de contratação, entende-se por habilitação legal para o exercício da profissão** o cumprimento de todos os requisitos exigidos pelo órgão regulamentador da respectiva profissão, tais como registro, inscrição, comprovação de formação, entre outros. A contratação somente ocorrerá mediante a apresentação e comprovação de tais exigências.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DA ATRIBUIÇÃO:**

- Diploma de escolaridade (frente e verso). Os candidatos com habilitação em curso de Magistério em nível médio deverão apresentar documento que comprove estar cursando Pedagogia;
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento;
- Certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos);
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- Exame admissional com data de 2025.

**Atenção:**

- Não serão aceitos protocolos nem cópias desacompanhadas do documento original no ato da contratação.
- Não será permitida a entrega de documentos após a atribuição.
- Não haverá serviço de cópia disponível no local.
- A Prefeitura Municipal de Agudos poderá solicitar documentos complementares, se necessário.

**Importante:**

Semestralmente, será solicitada **Declaração de Qualificação Profissional** aos candidatos com Magistério estejam matriculados em graduação, com o intuito de comprovar a permanência ativa no curso.

O candidato perderá o direito à habilitação caso não atenda à convocação no prazo determinado, sendo desclassificado do processo seletivo e podendo ser convocado o próximo classificado.

**PONTOS DE ATENÇÃO AOS PROFESSORES:**

- Compatibilidade de horário de atuação, assim como, Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), conforme o art. 37, inciso XVI, alínea (a) da Constituição Federal;
- Observância à Ampliação de Jornada conforme a **Lei Complementar nº 78, de 18 de janeiro de 2023**, que altera o art. 30 da Lei Complementar nº 61, de 22 de junho de 2016;
- Proibição de conflito entre as disposições da **Lei Complementar nº 78/2023** e o Processo Seletivo nº 01/2025.

Agudos, 13 de agosto de 2025.

GINA SANCHEZ

Secretária Municipal de Educação e Cultura